



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

CONTROLES AMBIENTAIS E CONDIÇÕES DE VALIDADE

- A presente Autorização Ambiental de movimento de terra refere-se única e exclusivamente a atividade específica nos locais mencionados nesta.
- Nesta licença não é autorizada a lavra de minério algum além da movimentação especificada, aberturas de vias e nenhum tipo de edificação.
- Antes de iniciar o processo de movimentação de terra, deverão ser tomadas as ações para evitar o carreamento de finos, com a instalação de barreira de siltagem e a execução das valas de carreamento e caixas de decantação.
- Deverão ser respeitadas as Legislações Federais, Estaduais e Municipais para uso e ocupação do solo.
- Implantar taludes de forma não provocar erosões;
- Molhar as vias onde haja circulação dos caminhões carregados com solo; Limpar os logradouros afetados pela atividade;
- Efetuar drenagem de forma não impedir a circulação das águas pluviais evitando risco aos vizinhos confrontantes;
- Efetuar a revegetação dos taludes;
- Reparar ou propor ações de recuperação para qualquer dano ocasionado aos imóveis ou repartições públicas confrontantes pela realização da atividade em questão;
- Esta licença não autoriza nenhum tipo de supressão de vegetação;
- Não aterrar em Áreas de Preservação Permanente; Manter afastamento mínimo de 30,00 metros, destinado às áreas de preservação permanente, conforme determina Lei 12.651/ 2012, em atenção especial ao ribeirão denominado mantiqueira localizado a oeste da área de terraplanagem.

CONDIÇÕES GERAIS DESTA LICENÇA AMBIENTAL

Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração na atividade para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

1. Deverá atender a Lei Federal 12.651/12, e suas alterações que dispõe, entre outras, sobre as áreas de preservação permanente.
2. Esta licença será cancelada caso não obedeça às restrições contidas no processo de licenciamento ambiental e a Legislação Ambiental em vigor.
3. O empreendedor deverá solicitar a renovação da licença ANTES DO VENCIMENTO, caso necessitar.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DESTA LICENÇA AMBIENTAL

Esta AuA,

assertiva acima tem fundamento legal nos termos da Legislação Ambiental vigente.

Especificações da atividade projetada:

Área total do imóveis (10.620, 10.619 , 22.684)	214.730,22m ²
Área de terraplanagem	43.551,18m ²
Área do platô	22.412,67m ²
Volume de corte:	29.738,200m ³
Volume de aterro:	36.184,150m ³
Classe	<i>Pequena</i>